

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 15, Anexo IX da Resolução TC N° 216/2023

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 15 da Resolução TC 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
2	JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ
3	TÚLIO JOSÉ VIEIRA DUDA

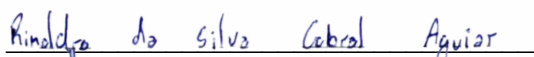
Abaixo assinado designados pelo gestor do CONIDER.

Procedemos a verificação dos valores existentes nesta entidade, tendo encontrado o seguinte:

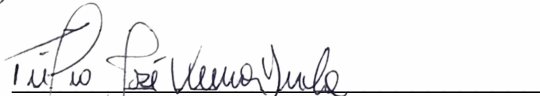
- a) Moeda corrente deste País a importância de R\$ 0,00;
- b) Banco R\$ 3.402,82 (três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).


Estes valores foram encontrados por nós a vista da tesoureira geral, **SR. MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Feira Nova, 31 de dezembro de 2023.


Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar


José Valter Manoel da Cruz


Túlio José Vieira Duda


Marcello Fuchs Campos Gouveia

Danilson Candido Gonzaga
Presidente do CONIDER